



**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DOS PROFESSORES**

**Inclusão de novo ponto na ordem de trabalhos da
AND de 24 de Março de 2018**

Nota Explicativa

Caros colegas,

Através da advogada que nos tem representado na herança que nos foi atribuída pelo nosso associado, Eng. Correia de Barros, a DN tomou conhecimento, no passado dia 5, que o escritório notarial que tem acompanhado este processo considera que o texto aprovado por unanimidade (38 votos), no ponto quatro da AND de 26 de Novembro de 2016, é insuficiente, para poder ser legalmente considerado. Por este motivo, a DN requereu-me para incluir-se este ponto na ordem de trabalhos, e que submetesse, para decisão, à AND de 28/03/2018, a proposta que se anexa.

O Presidente da AND

Miguel Vilhena



**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DOS PROFESSORES**

**Proposta sobre o legado do
Eng.º Manuel Fernando de Távora Corrêa de Barros**

A Direcção Nacional pede autorização à Assembleia Nacional de Delegados para alienar o quinhão da Associação, legado pelo Eng.º Manuel Fernando de Távora Corrêa de Barros, composto pela quota de 10/2160 do prédio urbano sito na Rua Senhora da Luz, número 440 e Rua do Farol, números 117/121, inscrito na matriz urbana sob o artigo 6379, da União de Freguesias Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, concelho do Porto e descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o número 172/Foz do Douro - fracções A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P - por valor não inferior ao valor patrimonial correspondente à parte.

Lisboa, 24 de Março de 2018

A Direcção Nacional